

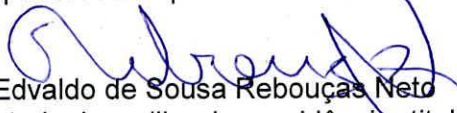



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS
Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Teresina PI, CEP 64000-830

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DAS CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quinze, na sala de reuniões da CEJUSCI no Fórum do Tribunal de justiça do Estado do Piauí, reuniu-se o Comitê de Gestão das Contas Especiais de Precatórios do Estado do Piauí. Atualmente composto pelos seguintes membros: representando o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí: Dr. Edvaldo de Sousa Rebouças Neto (juiz estadual, auxiliar da presidência- titular) e Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa (juíza estadual, auxiliar da presidência- substituta); representado o Tribunal Regional Federal da 1ª Região: o Dr. Daniel Santos Rocha Sobral (juiz federal- titular) e Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira (juiz federal- suplente); representando o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região: Dr. Roberto Wanderley Braga (juiz do trabalho- titular) e Dra. Sylvia Helena Nunes de Miranda (juíza do Trabalho- suplente). Todos os membros foram devidamente intimados. Presentes: Dr. Edvaldo de Sousa Rebouças Neto, Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa e Dr. Roberto Wanderley Braga. E, ainda, o servidor Cícero Oliveira e Silva. Ausente os representantes do TRF da 1ª Região

Aberta a audiência, sob a presidência do Dr. Edvaldo de Sousa Rebouças Neto foi apresentada a dívida consolidada de precatórios (TJPI, TRF da 1ª Região e TRT da 22ª Região) até 01/07/2015, no valor total de R\$ 565.729.430,91 (quinhentos milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta mil e noventa e um centavos), ressaltando que não foi apresentado a este Tribunal a dívida consolidada de processos de precatórios que tramitam no TRF da 1ª Região, portanto, não foi contabilizada. Esclareceu-se que existe um descompasso entre o pagamento de precatórios sob a responsabilidade do Tribunal de Justiça do Piauí e do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com significativo atraso no que diz respeito àqueles primeiros. O TRT da 22ª Região informou a necessidade de ajuste do sistema de precatórios para atender a nova realidade de repasses conforme tabela anexa a esta ata de audiência. Informou, ainda, necessitar de aproximadamente 60(sessenta) dias para que todos os ajustes aconteçam, e que há na presente data servidor da TI do TRT da 22ª Região no TST trabalhando exatamente no ajuste dos referidos sistemas. **Após, discussões ficou acertado que os repasses serão feitos com os novos valores a partir de 20 de setembro de 2015 conforme dados da planilha anexa.** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Reunião com as formalidades de estilo. Do que, para constar, Eu, subcoordenadora do Departamento de Precatórios Daniela Freire de Lima, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita por todos os presentes.


Edvaldo de Sousa Rebouças Neto
Juiz Estadual, auxiliar da presidência- titular


Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa
Juíza Estadual, auxiliar da presidência- substituta


Roberto Wanderley Braga
Juiz do Trabalho do TRT da 22ª Região


Cícero Oliveira e Silva
Servidor do TRT da 22ª Região